

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO
CONTRATO Nº 029/2021 DA DISPENSA Nº
020/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA E O SR.
WAMARIO DO SOCORRO GONÇALVES
MORAES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, Castanhal-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 1971646 e CPF nº 001.140.572-49, denominado LOCATÁRIO e **WAMARIO DO SOCORRO GONÇALVES MORAES**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG 2854640 e CPF 598.968.252-20, residente e domiciliado à Alameda Castelo Branco, 39, Bairro Milagre, CEP: 68740-01, Castanhal/PA, denominado LOCADOR resolvem através do presente, **RESCINDIR** o Contrato De Locação nº 029/2021 originado da Dispensa de Licitação n. 020/2021, nos termos dos arts. 78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei 8666/93, pelo que, autorizo e acato o Parecer Jurídico nº 224/2021 que opinou pela viabilidade da rescisão contratual de forma amigável em decorrência da impossibilidade de manutenção do contrato de locação em razão do estado de deterioração do imóvel.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Castanhal/PA, 14 de julho de 2021.

LOCATÁRIO

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º: